

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481506**  
**CONVITE Nº 001/TJPA/2013.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para adaptação das instalações do prédio Desembargador Paulo Frota.

**Abertura: 05/02/2013, às 10 horas.**

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 25/01/2013. CPL do TJPA.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO NºS 962 A 1005/2012 (1ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481003**

**EDITAL Nº 962/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 1283982007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Ângela Maria Machado Moraes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ângela Maria Machado Moraes**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1283982007-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORIA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 963/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 201207063-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Elson da Silva e Silva**.

O Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Elson da Silva e Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201207063-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 964/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 201016934-00 - Convênio/MOPROM e FUNPAPA)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Luiza Barroso Magno**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Luiza Barroso Magno**, responsável pelo **Movimento de Promoção da Mulher**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no **Relatório Técnico nº 048/2012**, referente ao **Convênio nº 011/2009**, firmado entre o **MOPROM - Movimento de Promoção da Mulher** e a **Fundação Para João Paulo XXIII - FUNPAPA**, objeto dos autos do Processo nº **201016934-00**, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 965/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 201214799-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**.

O Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo de Jesus Ferreira Pereira**, responsável pela **Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, afim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 263/2012**, de **14/12/2012**, referente a **Redação Final**

do **Projeto de Resolução nº 012/2012, de 24/08/2012**, que dispõe sobre a **fixação dos subsídios dos Vereadores de São João de Pirabas, legislatura 2013-2016**, nos autos do Processo nº **201214799-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 966/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 201212391-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, **Prefeito do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 264/2012, de 14/12/2012**, referente ao **Contrato de Locação**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e o Sr. **Antônio José Menezes da Silva**, objeto dos autos do Processo nº **201212391-00**, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 967/2012/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 201210070-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, **Prefeito do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 268/2012, de 17/12/2012**, referente ao **Contrato de Locação**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Castanhal** e o Sr. **Raimundo Gilvandro Glins do Nascimento**, objeto dos autos do Processo nº **201210070-00**, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 968/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0770022008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Nobre do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Nobre do Nascimento**, responsável pela **Câmara Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0770022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 969/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0773622008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sarlene Sá de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sarlene Sá de Melo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0773622008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 970/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 773612008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marileide Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marileide Nascimento**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **773612008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 971/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0640022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José dos Reis Silva Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José dos Reis Silva Filho**, responsável pela **Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 972/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0642292010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Adriana Andrade Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adriana Andrade Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no período de 01/01 à 16/09, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 973/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0642292010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Socorro dos Santos Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro dos Santos Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no período de 17/09 à 04/10, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 974/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0642292010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Werlane da Costa Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Werlane da Costa Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no período de 05/10 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642292010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 975/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0642342010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Iracly de Souza Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Iracly de Souza Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rondon do Pará, no período de 01/01 à 16/09, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642342010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 976/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(Processo nº 0642342010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Lucilange Leite Costa de Almeida**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lucilange Leite Costa de Almeida**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rondon do Pará, no período de 17/09 à 31/12, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642342010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**CONTINUA NO CADERNO 7**